



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 215, 05 DE JULHO DE 2019.**

Dá nova redação à PORTARIA Nº 006/08, de 02 de janeiro de 2008.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Diligencia Complementar 104/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando, a necessidade de corrigir o equívoco no ato inicial de nomeação;

**RESOLVE**

Art. 1º. O enunciado de nomeação constante da Portaria nº 006/08, de 02 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nomear, Etson Patzlaff, aprovado no Concurso Público nº 01/2007, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Médico Urologista, **08 (oito) horas semanais**, Anexo IV, Quadro Suplementar ou em extinção de pessoal do Poder Executivo, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 02 de Janeiro de 2008”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2008.

Lindóia do Sul, 05 de julho de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo